



Exercício: 2024

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 1593/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Recurso Vinculado** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL **Recurso Vinculado**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 100.000,00 (cem mil reais)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.10.301.0013.1.394.	C.C. 54.624-0 - AQUIS DE MEDICAMENTOS PROC	
	0005.003737/2024-10 PROP 07005/2024-07 RES 509/24/SESAU	
79 - 3.3.90.32.00.00 16210000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
Total Suplementação:		100.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.2.3.50.01.01.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00
Total da Receita:		100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
24/10/2024

Exercício: 2024

Page 2 of 3

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 24/10/2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
24/10/2024

Exercício: 2024

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 1593/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Recurso Vinculado** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 1163/2024 de 29 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1593/2024** que “**Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado no valor de R\$ 100.000,00 – Aquisição de Medicamentos - SEMOSPE e dá outras providências**”.

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes orçamentários junto a Secretaria de Municipal de Saúde para aquisição de medicamentos através de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Cássio Góis em cumprimento ao Processo nº 0005.003737/2024-10, Proposta nº 07005/2024-07 e Resolução nº 509/24/SESAU.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 29 de outubro de 2024.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

Prefeitura de São Felipe d'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 29/10/2024 - 11:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://lsign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documento/Assinado/50889>, Folha 4 de 4

